


Ata nº 033/2024
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Veleda de Paula/Republicanos e Marcos Pedro Griebler/PDT membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 050/2024**, de 08 de novembro de 2024, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 98.214,28".

- **Projeto de Lei nº 051/2024**, de 08 de novembro de 2024, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 10.000,00".

Após análise, a Presidenta nomeou como Relator o Vereador Elder Knapp/MDB o qual emitiu **Parecer Favorável** – ***“Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opino favoravelmente à sua apreciação”***. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: 




Ata nº 034/2024
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 050/2024**, de 08 de novembro de 2024, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 98.214,28".

- **Projeto de Lei nº 051/2024**, de 08 de novembro de 2024, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 10.000,00".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o Vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 *Maikon Luz Vicente* 